



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 22/2019

De 12 de julho de 2019

Dispõe sobre a instauração da comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder, e

CONSIDERANDO o inquérito civil PROEJ nº 26.19.01.0013 contra a Câmara Municipal de Rosário do Catete objetivando a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 da publicação e realização do Concurso Público na Câmara Municipal de Rosário do Catete em 18 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as eventuais inconsistências entre os cargos comissionados e efetivos conforme laudo técnico do funcionário da Câmara Municipal de Rosário do Catete;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 32/2019 da Assessoria Jurídica Vila Nova de Carvalho – VNC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º A comissão será constituída por 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Rosário do Catete e por 02 (dois) vereadores, assim distribuído:

- I – 02 servidores efetivos;
- II – 02 servidores comissionados;
- III – 02 vereadores

Art. 3º Os membros da comissão serão constituídos por ato da presidência;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 12 de julho de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 22/2019

Na Edição nº 2097 do Diário Oficial do Município no dia 12 de julho de 2019, ONDE SE LÊ "Dispõe sobre a instauração da comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências correlatas, LEIA-SE "DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE PARA DESINCUMBIR-SE DE MISSÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, DE MODO A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAR E REPRESENTAR OS INTERESSES DESTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tem pela presente, lapso de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

ATO Nº 22/2019

DE 12 de julho de 2019

"DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE PARA DESINCUMBIR-SE DE MISSÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, DE MODO A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAR E REPRESENTAR OS INTERESSES DESTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder, e

CONSIDERANDO o inquérito civil PROEJ nº 26.19.01.0013 contra a Câmara Municipal de Rosário do Catete objetivando a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que prevê a realização do Concurso Público na Câmara Municipal de Rosário do Catete em 18 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as eventuais inconsistências entre os cargos comissionados e efetivos conforme laudo técnico do funcionário da Câmara Municipal de Rosário do Catete;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 32/2019 da Assessoria Jurídica Vila Nova de Carvalho – VNC.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º A comissão será composta por 04 (quatro) funcionários da Câmara Municipal de Rosário do Catete e 02 (dois) vereadores, assim distribuídos:

- I – 02 servidores efetivos;
- II – 02 servidores comissionados;
- III – 02 vereadores

Art. 3º Os funcionários da comissão serão constituídos por ato da presidência;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 12 de julho de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 22/2019

Na Edição nº 2112 do Diário Oficial do Município no dia 30 de julho de 2019, ONDE SE LÊ "DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE PARA DESINCUMBIR-SE DE MISSÃO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, DE MODO A AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAR E REPRESENTAR OS INTERESSES DESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", LEIA-SE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA DESCOMPATIBILIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS COM OS CARGOS COMISSIONADOS CONSTANTES NA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (LC Nº 002/2019) VIGENTE.

ATO Nº 22/2019

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA DESCOMPATIBILIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EFETIVOS COM OS CARGOS COMISSIONADOS CONSTANTES NA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (LC Nº 002/2019) VIGENTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder, e

CONSIDERANDO o inquérito civil PROEJ nº 26.19.01.0013 contra a Câmara Municipal de Rosário do Catete objetivando a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que prevê a realização do Concurso Público na Câmara Municipal de Rosário do Catete em 18 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as eventuais inconsistências entre os cargos comissionados e efetivos conforme laudo técnico do funcionário da Câmara Municipal de Rosário do Catete;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 32/2019 da Assessoria Jurídica Vila Nova de Carvalho – VNC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a comissão de elaboração da Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º A comissão será composta por 04 (quatro) funcionários da Câmara Municipal de Rosário do Catete e 02 (dois) vereadores, assim distribuídos:

- I – 02 servidores efetivos;
- II – 02 servidores comissionados;
- III – 02 vereadores

Art. 3º Os funcionários da comissão serão constituídos por ato da presidência;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 12 de julho de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC